DECRETO Nº. 5679/2026, de 08 de Setembro de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 31/08/2026 sob protocolo nº 01792/2026, de 04/09/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Setembro de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de Setembro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
SETEMBRO/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
		01 MILTON	02 OSMAR	03 ARMANDO	04 WOLMIR	05 WOLMIR
06 WOLMIR	07 MILTON	08 OSMAR	09 ARMANDO	10 WOLMIR	11 DILVANE	12 DILVANE
13 DILVANE	14 ARMANDO	15 WOLMIR	16 OSMAR	17 DILVANE	18 MILTON	19 MILTON
20 MILTON	21 WOLMIR	22 DILVANE	23 ARMANDO	24 MILTON	25 OSMAR	26 OSMAR
27 OSMAR	28 ARMANDO	29 MILTON	30 WOLMIR			

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min
FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 07/09/26 ARMANDO